



Terça-feira, 21 de julho de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal n.º 8.742/93 / Lei Municipal n.º 1.666 de 28/05/2018

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do Certificado de Registro do **Abrigo Institucional Municipal – Crianças e Adolescentes** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Altônia/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Altônia-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.666 de 28 de maio de 2018, Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e seu Regimento Interno, e

Considerando a Resolução n.º 001/2017 do CMAS, que define os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Inscrição e Acompanhamento da Execução de Serviços Socioassistenciais, Financiamento e Orçamento da Assistência Social, após análise da documentação apresentada;

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de julho de 2026, às 13h30, na sala de reuniões do Paço Municipal;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro do Abrigo Institucional Municipal – Crianças e Adolescentes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social referente aos tipos de atendimento:

- Acolhimento institucional.

Art. 2º A presente renovação de registro terá validade de doze meses, a contar de 01 de agosto de 2026, devendo a entidade protocolar novo pedido de renovação até 30 de abril de 2027, observadas as normas estabelecidas pela Resolução n.º 001/2017 do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal n.º 8.742/93 / Lei Municipal n.º 1.666 de 28/05/2018

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia/PR, 20 de julho de 2026.

Cleyane G. A. Gamboa
CLEYSIANE GOBETTI AFFONSO GAMBOA
Presidente do CMAS
Altônia-PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal n.º 8.742/93 / Lei Municipal n.º 1.666 de 28/05/2018

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do Certificado de Registro do equipamento público **Centro de Referência de Assistência Social** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Altônia/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Altônia-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.666 de 28 de maio de 2018, Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e seu Regimento Interno, e

Considerando a Resolução n.º 001/2017 do CMAS, que define os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Inscrição e Acompanhamento da Execução de Serviços Socioassistenciais, Financiamento e Orçamento da Assistência Social, após análise da documentação apresentada;

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de julho de 2026, às 13h30, na sala de reuniões do Paço Municipal;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro do equipamento público Centro de Referência de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social referente aos tipos de atendimento:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

Art. 2º A presente renovação de registro terá validade de doze meses, a contar de 01 de agosto de 2026, devendo a entidade protocolar novo pedido de renovação até 30 de abril de 2027, observadas as normas estabelecidas pela Resolução n.º 001/2017 do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal n.º 8.742/93 / Lei Municipal n.º 1.666 de 28/05/2018

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia/PR, 20 de julho de 2026.

Cleyane G. A. Gamboa
CLEYSIANE GOBETTI AFFONSO GAMBOA
Presidente do CMAS
Altônia-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 075/2026

Concede licença Prêmio ao servidor **CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 4.386.158-1 -PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras – Classe-II, Nível-37**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 19/11/2026 a 18/12/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25

Dias do mês de junho do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: *** 595.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



Terça-feira, 21 de julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 076/2026.

Concede licença a servidora **IVONE RAMOS DOS SANTOS**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **IVONE RAMOS DOS SANTOS**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.367.653-0 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-25**, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.995.959-11
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 078/2026

Concede licença Prêmio ao servidor **NILSON DE SOUZA NERES**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **NILSON DE SOUZA NERES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 4.991.074-6 -PR, ocupante do cargo de **Escriturário, Classe-II Nível-40**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/07/2026 a 29/08/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.995.959-11
Assinado com certificado digital avançado

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 079/2026

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA MEROTI**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA MEROTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.283.909-2 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-13**, lotada na Secretaria de Educação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2018/2023, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/07/2026 a 03/09/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.995.959-11
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 081/2026

Concede licença Prêmio a servidora **JULIANA CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **JULIANA CUSTODIO DOS SANTOS CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 10.397.955-2 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2021/2026, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 13/07/2026 a 10/10/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2026.



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2026.

Concede licença a servidora **VERA LUCIA SANTOS DA CRUZ**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **VERA LUCIA SANTOS DA CRUZ**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.618.624-5 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-25**, lotada na Secretaria de Assistência Social, Divisão de Proteção Social de Média Complexidade, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2026.

Concede licença a servidora **VALDELICE DA SILVA COELHO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **VALDELICE DA SILVA COELHO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.192.628-7 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de acompanhar seu esposo em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/06/2026 a 16/07/2026.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de 17 julho do ano de 2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 086/2026

Concede licença Prêmio a servidora **ROSELI APARECIDA SANTANA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **ROSELI APARECIDA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.384.767-8 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-23**, lotada na Secretaria de Agricultura, 30(trinta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 11/09/2018/2023, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
Processo Administrativo Nº 109/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE ANTONIO BARBOSA
Data de Publicação: 08/07/2026 10:30:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/07/2026 14:08:56 PROJETOS DE ENGENHARIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Unit	Valor Total
Item: 1	Unidade: UN	Descrição: Projeto elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos complementares e orçamentos técnicos da reforma e adequação da praça de alimentação da rodoviária do Município de Altônia-PR.				3.147,40	3.147,40
Quantidade: 1							
Item: 2	Unidade: UN	Descrição: Projeto elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos complementares e orçamentos técnicos - Centro de Convivência do Idoso				26.034,60	26.034,60
Quantidade: 1							
Item: 3	Unidade: UN	Descrição: Projeto elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos complementares e orçamentos técnicos - Campão São João Parque Urbano				23.909,00	23.909,00
Quantidade: 1							
Item: 4	Unidade: UN	Descrição: Projeto elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos complementares e orçamentos técnicos - Reforma e adequação do Estádio Juvenal Fanas				23.909,00	23.909,00
Quantidade: 1							

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA	470	51.121.730/0001-81	79.466,66	79.000,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME



Terça-feira, 21 de julho de 2026

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 21/07/2026 14:08:56

1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de PVC rígido tipo DEFOFO, diâmetro nominal DN 150 mm, classe de pressão PN-125, destinados à implantação do sistema de drenagem da nova vala do Aterro Sanitário Municipal de Altônia-PR, especialmente para condução/drenagem de líquidos percolados-PR aos vintos e um dias do mês de julho do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para realização da sessão destinada ao **julgamento da proposta de preços e da habilitação** da empresa participante do presente Processo de Dispensa de Licitação 055/2026, instaurado com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais dispositivos aplicáveis.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DO LOTE 01 (UNICO)

L C LEMES – MADEIRA – ME - Proposta: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

Verificada a conformidade com as especificações constantes no Edital, foi considerada vencedora do Lote 01 a proposta da empresa: **a) L C LEMES – MADEIRA – ME**, que apresentou o menor valor.
Resalte-se que, conforme previsto no edital, foram observados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, relativos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a prioridade local/regional, não havendo prejuízo ao resultado proclamado.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Na sequência foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e de qualificação técnica, nos termos do Edital e da legislação vigente.

A empresa:

a) L C LEMES – MADEIRA – ME, CNPJ: 06.997.289/0001-41;

Atenderam a todas as exigências previstas no edital, sendo consideradas todas habilitadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declara:

Habilitada e vencedora do certame as propostas das empresas:

LOTE 01 - L C LEMES – MADEIRA – ME, CNPJ: 06.997.289/0001-41 com a proposta de **R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)**.

Proposta considerada a mais vantajosa para a Administração, nos termos dos arts. 5º e 71 da Lei nº 14.133/2021; Determina-se a adjudicação do objeto à empresa vencedora e o encaminhamento para a homologação pela autoridade competente;

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Umuarama Ilustrado, em conformidade com o item 1.4 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Agente de Contratação, e pelos demais presentes.

Altônia, Pr., 21 de julho de 2026.

Nome: Jose Antonio Barbosa
CPF: ***.568.119-**
Assinado com certificado digital avançado

JOSE ANTONIO BARBOSA
Agente de Contratação

Nome: Jose Gabriel Matos da Cunha
CPF: ***.677.579-**
Assinado com certificado digital avançado

JOSE GABRIEL MATOS CUNHA
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2012/025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 15/2.025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 2146/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Jardim Pergo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.780.777/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Lucas da Silva de Lucena**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025 até o dia **31 de dezembro de 2026**.

DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA

A presente prorrogação não implica acréscimo de valor, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração do objeto contratado, permanecendo inalterado o valor global do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Altônia – PR, 15/05/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 063/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, nº 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa **GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 85.487.264/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO PRINCIVAL**, portador do RG nº 3.226.566-9 e inscrito no CPF sob nº 491.850.559-72, residente na Rua Curitiba, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023, decorrente do Pregão nº 013/2023 e do Processo de Compra nº 063/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e, consequentemente, a redução do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na locação de impressoras e equipamentos multifuncionais a laser, monocrômicos e coloridos, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.

A alteração compreende:

I – a **supressão de 05 (cinco) impressoras Tipo I**, reduzindo-se o quantitativo de 07 (sete) para 02 (duas) unidades;
II – a **supressão de 01 (uma) impressora Tipo II**, reduzindo-se o quantitativo de 20 (vinte) para 19 (dezenove) unidades; e
III – o **remanejamento de 03 (três) impressoras Tipo II da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sem alteração adicional do quantitativo total contratado e sem impacto financeiro decorrente exclusivamente do remanejamento.
Permanecem inalterados os quantitativos das impressoras Tipo III e Tipo IV, bem como os valores unitários das cópias em preto e branco e das cópias coloridas.

DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão das supressões estabelecidas neste Termo Aditivo, os quantitativos e valores passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	COTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.	Valor mensal	Valor Anual
01	02	Equip.	Locação de Impressora Laser P&B, com impressão, Tipo I (conforme especificações incluídas neste termo.	R\$ 114,99	R\$ 229,98	R\$ 2.759,76
02	19	Equip.	Locação de Impressora Tipo II - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações incluídas neste termo.	R\$ 195,48	R\$ 3.714,12	R\$ 44.569,44
03	05	Equip.	Locação de Impressora Tipo III - Multifuncional Laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações incluídas neste termo.	R\$ 264,47	R\$ 1.322,35	R\$ 15.868,20
04	02	Equip.	Locação de Impressora Tipo IV - Multifuncional Laser Colorida, com impressão, digitalização, cópia e fax (conforme especificações incluídas neste termo.	R\$ 551,94	R\$ 1.103,88	R\$ 13.246,56
05	1	UNID.	Cópias em preto e branco.	R\$ 0,05	-	-
06	1	UNID.	Cópias coloridas.	R\$ 0,57	-	-
TOTAL FIXO					R\$ 6.370,33	R\$ 76.443,96

DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da supressão de 05 (cinco) impressoras Tipo I e de 01 (uma) impressora Tipo II, o valor fixo mensal do contrato fica reduzido em **R\$ 770,43 (setecentos e setenta reais e trinta e três centavos)**.

A redução fixa anual correspondente será de **R\$ 9.245,16 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. Dessa forma:

I – o valor fixo mensal passa de **R\$ 7.140,76 (sete mil, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 6.370,33 (seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos)**; e
II – o valor fixo anual passa de **R\$ 85.689,12 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 76.443,96 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove e seis centavos)**.

Os valores variáveis relativos às cópias em preto e branco e às cópias coloridas permanecerão sendo faturados de acordo com a utilização efetivamente apurada.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023 e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Altônia-PR, 21 de julho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 P.A. 1Doc Nº 1643/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 114/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de PVC rígido tipo DEFOFO, diâmetro nominal DN 150 mm, classe de pressão PN-125, destinados à implantação do sistema de drenagem da nova vala do Aterro Sanitário Municipal de Altônia-PR, especialmente para condução/drenagem de líquidos percolados-PR

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora;

que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 055/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa:

LOTE 01 – L C LEMES – MADEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.997.289/0001-41, no valor de **R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)**, por apresentar proposta que atendeu integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339030240000	0000	3087	Fundo Municipal do Meio Ambiente

REQUISIÇÃO 1012026

RESERVA 128/2026

Altônia, 21 de julho de 2025.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br